



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Ensino Fundamental e EJA.  
Parecer CME nº11 /2024  
Ofício SMEC nº 141/2024**

***Declara extinta a oferta e o funcionamento do  
Centro Educacional Sagrada Família no  
município de Santa Rosa.***

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha para análise o ofício nº 143, 04 de outubro de 2024, que trata de cessação de atividades escolares e extinção do Centro Educacional Sagrada Família- CASF, nº INEP 43126367, localizada na Rua Irmã Gilberta, 147, Vila Agrícola. Segundo o Censo escolar, essa instituição tinha autorização de funcionamento de Jardim de Infância, desde o ano de 1982, porém ainda consta como Escola Filantrópica, situação paralisada desde 2017, necessitando desta forma um ato de extinção da mesma, de forma a regularizar de imediato essa situação. Como o Conselho Municipal de Educação é o órgão normativo do sistema, o assunto foi encaminhado a este colegiado para manifestação.

## **CONCLUSÃO**

De acordo com as normas do censo, uma escola paralisada há mais de três anos consecutivos deve ser devidamente extinta a fim de regularizar esta instituição junto ao Censo Escolar- INEP.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas de acordo com a Lei Municipal nº 5.080, de 30 de dezembro de 2013 e com o disposto na Resolução CME nº 04 de 10 de julho de 2001, propõe que este Colegiado:

- a) Declara extinto, a partir de 29 de novembro de 2024, o funcionamento do curso de educação infantil na faixa etária de 4 a 5 anos do CASF- Centro Educacional Sagrada Família de Santa Rosa.
- b) O acervo da documentação escolar deverá ser recolhido e preservado pela SMEC.
- c) Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomar as providências decorrentes deste ato.

Santa Rosa 02 de dezembro de 2024.

**Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação -  
CME em 10 de Dezembro de 2024.**



Themis Helena Patias

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

- Valdemira de Freitas Carpenedo - Presidente
- Analice Marchezan
- Bianca Tams Diehl
- Delmo Medeiros Ramos
- Leonilda Bruinsma
- Augusto Link Riffel
- Seres Teresinha Führ